EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 01/2025

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE URUPÊS.

CONVENIADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS".

OBJETO: Rescisão de forma amigável e consensual do CONVÊNIO Nº 01/2025, firmado entre as partes, com efeito a partir de 31 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 31 de julho de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal